



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.315.845/0001-27, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, vem **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025**, consoante Processo Administrativo nº 007/2025, com fundamento no inciso III, do artigo 74 alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ADUSTINA/BA**, em favor da empresa: IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 22.937.385/0001-50, no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para período de 11 (onze) meses.

Adustina (BA), 04 de fevereiro de 2025

**Brisa Luana Correia de Jesus
Presidente da Câmara Municipal**